

constou de officios dos Vereadores Pedro M.  
Dereira de Macedo, Joaquim Alves, Agostinho  
da Silva e Gustavo Perreira, sendo  
as penas faltas - Tutuana. Officio de Agostinho  
Junior, prefeito de Macaé, e com o mesmo  
já sua pena: Tutuana. Permittendo a Tutuana  
expediente, e provida nova chancelaria, e  
sendo os mesmos Sr. Vereadores já descritos  
declaram o Sr. Presidente que de accordo  
o que prescreve o artigo 44 já citado do  
Decreto Tutuana de xca de Paver reuente  
e declaram que a partir de hoje até o dia  
do começo as reuniões reuente reuente  
e para ordem do dia da reunião a reuente  
anunciada a ordem dia será a reuente  
reunião anterior. Nova mais havendo o Sr.  
Tutuana reuente o Sr. Presidente lavra a  
presente acta, conservando-se os Sr. Vereadores  
reunidos pelo tempo preciso para reuente  
vada, que foi lida e achada conformada  
ca por todos assignada. Em, Quilombo  
do Valle, vinda reuente a reuente a reuente

Mario de Faria Quintanilha

Quilombo Quilombo do Valle  
Joaquim Luiz da Silva  
Sandro Baptista Pereira

Acta 7ª da reunião ordinaria real  
da no dia 9ª de Dezembro de 1922

Presidente Mario de Faria Quintanilha  
Secretario Sandro Baptista Pereira

Acta vinte sete dias do mes de Dezembro  
de mil novecentos e vinte e dois, Quilombo

Cidade, de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro, no Paes Municipal, ai doze horas reuindos os Sr<sup>s</sup>. Vereadores, foi pelo Sr. secretario proccida a chamada regimental, ai ella uocou-se o Sr. Vereador, Manoel de Aguiar Coutinho, presidente, Joaquim de Aguiar da Silva, vice-presidente, Amibal de Moraes e Lally, secretario, Luiz de Baptista Pereira, Joaquim Luiz da Silva, Gustavo de Souza, Pedro Alves Pereira de Macedo. Havendo numero legal de laure e Sr. Presidente que ia dar inicio ao trabalho, pronunciando que o Sr. secretario proccidisse a leitura do acta da reuniao realisada em 22 do corrente; que foi lida e submettida a discussao, nemhum dos Sr<sup>s</sup>. Vereadores tendo pedido a palavra foi submettida a votao, sendo unanimemente aprovada. Em seguida fuzem-se ao Expediente, que consistiu do seguinte: Memoria de Sr. Prefeito submettendo a apreciacao e deliberacao do Legislativo Municipal a peticao de J. Quirino ou empresa que organisa para o construcção de linha de ferro de servico de carga e passageiros, nesta Cidade, entre a booca da Dama e o limite deste municipio com o de Araruama, em logar da Pernambuco, mediante garantias de isencao de impostos e cessar de uma area de terreno para installacao das officinas da mesma empresa, conforme requerimento do mesmo Quirino, fuzem remetidos a Camara Municipal... Distribuido as commissoes de Legislaao e Fiscalizacao. Requerimento, de Eugenio Goncalves Pinheiro, pedindo um aforamento em terreno sito a Rua Major Pellegrini nesta Cidade. - Commissoes de aforame-

aforamentos. Terminado o expediente favorável  
na Ordem do dia. Deixou a palavra o Sr.  
Sr. Amibal Amador do Valle, sendo com  
fez a leitura do projecto sob o n.º 4, que é o  
deor seguinte: A Camara Municipal  
soluções Art.º 1.º Fica o Prefeito Municipal  
autorizado a suspender as verbas da Despesa Orç  
mentaria vigente os saldos que forem arrecada  
dos pelas verbas da Receita Orçamentaria tam  
bem vigente. Art.º 2.º Fica tambem o Prefeito Mu  
nicipal autorizado a fazer uma revisão nas tabel  
b. c. d. e dos vencimentos do pessoal bem  
como regulamentar as atribuições dos ditos fun  
cionarios. Out.º 3.º Revogam-se as disposições  
contrarias. A. das C. da Camara Municipal em  
de Dezembro de 1922. (ass) Joaquim Alves Nogueira  
da Silva Amibal Amador do Valle. Dur  
tudo o presente projecto a discussão e a voto fo  
sem ella unanimemente approvado. Continuou  
o mesmo Sr. Vereador com a palavra, como mem  
do Commissão de Fazenda. Leu o seguinte  
X 10000. A Commissão de Fazenda a quem  
foi presente, o projecto n.º 2.º referente ao pa  
mento de Sr. Francisco Ignacio da Rocha, por  
servicos de escripta feitos na repartição da  
Fazenda Municipal, e de parecer que seja  
o mesmo projecto approvado. A. das C. da Cam  
ra Municipal em 27 de Dezembro de 1922. (ass)  
Joaquim Alves Nogueira da Silva, Amibal A  
dor do Valle. Deu Sr. Presidente foi o presente  
sem submettido a discussão e a voto, sem  
sem ella unanimemente approvado. Con  
quida declarou o Sr. Presidente que achava  
sobre a meza a proposta Orçamentaria para  
o exercicio de 1923. e o parecer da Commissão  
competente, foi lido e transcripto na reunião

Quintanilha

reunião realizada em 29 do corrente, que a regem-  
 ento do Venador Loucho Baptista Pereira e a  
 Câmara consuetada approvou para que fosse o  
 mesmo submittido a discussã e a votacã na  
 presente reunião; o que feito e o membro do Sr. Ven-  
 adour pedindo a palavra foi submittido a voto seu-  
 do unanimemente approvado. O Sr. Presidente se  
 accordou com o Regimento Interno, destinou a Com-  
 missã de Redacão a fim de redigir o pro-  
 ceimento para que fosse apresentado na proxi-  
 ma reunião. Nada mais havendo a tratar se  
 declarou o Sr. Presidente estar encerrado o tra-  
 balho da presente reunião, continuando convo-  
 cada o Sr. Venadores para as reuniões conse-  
 cutivas até o dia 30 do corrente. Lida a presente  
 acta e submittida a discussã e a votacã foi un-  
 ella unanimemente approvada. Em ambos Am-  
 dos Valle, Venador secretario a subscriso assim

Maria de Medeiros Quintanilha

Amigos Venador do Valle

- Joaquim Alves Rodrigues da Silva
- Joaquim Luiz da Silva
- Santos Baptista Pereira
- Gustavo Beranger
- Pedro Alves dos Anjos

Acta da 8.ª reunião realizada em  
28 de Dezembro de 1922

Presidente Maria de Medeiros Quintanilha  
Secretaria Olimba Venador do Valle

Em vinte e oito dias do mes de Dezembro de  
mil novecentos e vinte dois, presta-se